

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) - Pres.
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV) - Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) - Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) - Vice
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) - Pres.
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV) - Vice
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 080/2010
PROCESSO Nº 0915/2010

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que se especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NASCENÇA - A.C.M.N**, com sede e foro jurídico, sito: Distrito de Nascimento, SN, Zona Rural - Município de Arêz - RN. Cep. 59.170-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 07 de junho 2010.

Dep. Ricardo Motta.
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 081/2010
PROCESSO Nº 0916/2010

Dispõe sobre a inclusão na grade curricular do ensino fundamental do Estado do Rio Grande do Norte da disciplina Noções Básicas de Direito do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na grade curricular das escolas da rede pública do ensino fundamental do Rio Grande do Norte - 6º, 7º, 8º ou 9º ano - as disciplinas Noções Básicas de Direito do Consumidor.

Parágrafo Único. Compete ao Conselho Estadual de Educação, órgão normativo do sistema estadual de ensino, proceder à necessária adequação curricular.

Art. 2º. Fica incluída na grade curricular das escolas da rede pública do ensino fundamental e médio do Rio Grande do Norte - 9º ano ou 1º ou 2º ano do ensino médio - a disciplina de Noções Básicas de Legislação Social.

Art. 3º. As disciplinas de Noções Básicas de Direito do Consumidor e Noções Básicas de Legislação Social será optativa, ficando a critério da direção de cada escola, desde que ouvido o Conselho Escolar, e será composta de exposições teóricas e práticas.

§ 1º Para as aulas teóricas poderão ser utilizados os seguintes recursos:

I - revistas em quadrinhos;

II - cartilhas;

III - todo e qualquer material pertinente ao tema e à aula.

§2º As exposições práticas poderão conter:

I - palestras ministradas por profissionais especializados;

II - visitas aos órgãos de defesa do consumidor.

§3º As palestras poderão ser estendidas aos pais e a pessoas da comunidade de cada escola.

Artigo 3º As Diretorias Regionais de Educação (DIREDE), devidamente autorizadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, poderão firmar convênios e/ou acordos de cooperação com o Procon estadual, os Procons municipais e o Procon do Legislativo, além dos demais integrantes do Sistema de Defesa do Consumidor.

Art. 4º. No que tange à disciplina de Noções Básicas de Legislação Social, os convênios de cooperação poderão ser estabelecidos com o INSS, a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), bem como com o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a Procuradoria Regional do Trabalho.

Artigo 5º. As aulas de Noções Básicas de Direito do Consumidor obedecerão aos seguintes temas e seqüências:

I - a evolução histórica do Direito do Consumidor;

II - definição de consumidor;

III - definição de fornecedor;

IV - direitos básicos do consumidor;

V - publicidade enganosa;

Art. 6º. As aulas de Noções Básicas de Legislação Social obedecerão aos seguintes temas e seqüências:

I - evolução histórica do Direito do Trabalho e das relações trabalhistas;

II - tipos de relação de trabalho e emprego;

III - tipos de trabalhadores;

IV - direitos trabalhistas e sua evolução;

V - contrato de trabalho: por tempo determinado, por tempo indeterminado e seus direitos;

VI - fim da relação de trabalho;

VII - Delegacia do Trabalho - como funciona, como pode auxiliar o trabalhador;

VIII - Sindicatos - o que são, como filiar-se, o que oferecem ao trabalhador.

Justiça do Trabalho e Procuradoria do trabalho - noções de funcionamento, competência e

IX - Previdência Social e Assistência Social - histórico, conceitos, distinções e competências;

X - órgãos de previdência social - quais são e quais suas funções - onde solicitar o benefício;

X - contribuição previdenciária, tipos de contribuintes, como e quando contribuir;

XI - tipos de benefícios previdenciários;

XII - salário de contribuição e salário benefício; prazo de carência; benefícios sem carência;

Artigo 7º - As unidades educacionais que optarem por incluir a disciplina Noções Básicas de Direito do Consumidor deverão adaptar seu currículo e grade escolares no prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao início do ano letivo.

Artigo 8º - As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "CLOVIS MOTTA", em Natal, 08 de junho de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA

PMN

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - completa este ano duas décadas. É uma lei moderna, apesar do tempo decorrido. Ao longo desse período os órgãos e entidades que integram este sistema não desenvolveram a educação para o consumo. Sem informação o consumidor engrossa as filas dos 600 Procons existentes num país de 5.565 municípios. Registre-se, por oportuno, que a grande maioria dos comerciantes, sejam fornecedores de produtos ou de serviços, também desconhece a legislação consumerista.

O Poder Legislativo, a quem compete igualmente desenvolver ações de cidadania, começa aos poucos a implantar seus serviços de defesa do consumidor, como está fazendo a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Muito já se avançou ao longo dessas duas décadas, mas o consumidor continua desprotegido. É chegada a hora, portanto, de uma nova investida, mas pela via da educação.

É também por meio da educação que se pretende fazer com que a população, através do poder transformador da juventude potiguar, conheça seus direitos trabalhistas e sociais e saiba corretamente procurar e lutar por eles, visando ao exercício pleno da cidadania.

Este projeto de lei quer despertar no jovem a sensibilidade para compreender as relações entre consumidor e fornecedor. Conhecer as noções básicas de direito do consumidor significa uma relação mais digna, mais cidadã, com mais direito e menos litígio.

Como a educação para o consumo é um direito básico do consumidor, a presente proposta de projeto de lei pretende incluir na rede pública estadual o ensino da disciplina Noções Básicas de Direito do Consumidor, com o objetivo de completar a formação do Ensino Fundamental, integrando o jovem ao seu universo com iniciativa crítica e reflexiva. É para estas pessoas em construção que a escola deve reforçar e dirigir seus propósitos e projetos.

O conhecimento das relações de trabalho e previdência social, para os jovens que ingressarão no mercado de trabalho lhes garante liberdade e confiança para adentrar à profissão, ciente de seus deveres, garantias e direitos.

Deputado ROBINSON FARIA

PMN

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **LEONARDO NOGUEIRA** e **FERNANDO MINEIRO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **FERNANDO MINEIRO**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO(ausência justificada), LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR(ausência justificada), RICARDO MOTTA(ausência justificada), ROBINSON FARIA(ausência justificada), WALTER ALVES(ausência justificada) e WOBBER JUNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social Arnaud Ribeiro Andrade, com sede e foro em Serra Caiada; Requerimento da Deputada, MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento do contingente policial que atende ao Conjunto Jardim Petrópolis, em São Gonçalo do Amarante; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO sugerindo a realização de Audiência Pública para debater sobre o Pré-sal e os Campos Terrestres de Petróleo considerados maduros, no dia sete de junho, às dezessete horas; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Educação, providências no sentido de solucionar a falta de professores na Escola Estadual Coronel Solon na Cidade de Grossos; de Agricultura, o envio de uma equipe técnica para implantar uma política de erradicação da Mosca Branca, no Município de Serra do Mel; e de Defesa Social, o aumento do efetivo do Posto Policial na Comunidade da Maísa, em Mossoró; três Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Salgadinho, em Angicos; e encaminhando moções de congratulações à Prefeitura de Currais Novos, pela realização do Projeto Prefeito nos Bairros; e pela inauguração do Fórum Eleitoral daquele Município; Ofícios: nº 0119/2010-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Assistência Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 249/2010-GP/TCE, encaminhando o Relatório de Atividades, referente ao primeiro trimestre de 2010; nº 21/2010-Circular/Externo, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; Comunicados AL0082 e AL0104/2010-ME, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Deputado LEONARDO NOGUEIRA, no exercício da Presidência, registrou com profundo pesar o falecimento da senhora Aldeísa Marcelino, e encaminhou aos familiares as condolências em nome deste Poder Legislativo. Deputado GILSON MOURA, em Questão de Ordem, registrou o falecimento do Subtenente Machado, ressaltando os relevantes serviços prestados pelo militar. Em seguida registrou a presença, nas galerias, de lideranças da Cidade de Parnamirim. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO discorreu sobre a realização de Audiência Pública, pela manhã, na qual foi debatido o Programa Mais Educação. O Deputado destacou a importância do Programa, considerando que ele está mudando a realidade da educação brasileira, e enalteceu a participação da Diretora Nacional da Secretaria de Diversidade Educacional do Ministério da Educação, Jaqueline Mol, no evento. A seguir registrou os avanços na área da educação nos últimos anos, propôs um esforço para a institucionalização das ações do Programa Mais Educação e defendeu a integração dos Gestores Estadual e Municipais no sentido de obter melhor incremento do referido Programa. Com a palavra o LEONARDO NOGUEIRA inicialmente registrou as presenças, nas galerias, dos amigos Mateus, Diogo, Francisquinha, Pontes e Sônia, bem como saudou os alunos da Escola Lourdes Guilherme, do Conjunto Jiqui, nesta Capital, sob a Direção da professora Maria das Graças e Coordenada pela professora Josefa. Continuando, teceu considerações acerca de sua preocupação com a possibilidade de estiagem nas Regiões do Oeste, do Alto-oeste e do Litoral do Estado.

O Deputado afirmou ter constatado o fato após visita feita as citadas Regiões nos últimos dez dias, por isso, manifestou interesse em apresentar propositura na próxima semana, a fim de que medidas preventivas sejam adotadas o mais breve possível no sentido de reverter o problema. O Parlamentar também externou preocupação com a questão da insegurança na Zona Rural e fez apelo aos Governos Estadual e Federal para que se antecipem no atendimento às reivindicações. Deputado FERNANDO MINEIRO, no exercício da Presidência, recomendou agilidade na apreciação do Projeto de suplementação orçamentária/2010, que ora tramita nesta Casa Legislativa, com o objetivo de implementar a liberação de recursos visando a solução dos problemas hídricos. Facultada a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA dela fez uso para registrar a e parabenizar a Coordenadora do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), no Estado, Major Margarida Brandão, pela conquista da Medalha Tiradentes, em Brasília. Em seguida registrou condecoração que o Prefeito de Extremoz vai entregar aos policiais que prendeu criminoso de alta periculosidade naquele Município. Por fim, registrou a abertura da IX Feira de Comerciantes e Profissionais Autônomos da Zona Norte, nesta Capital, e destacou a importância do evento. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram oito Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 1º de junho de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 094/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR HILKÉIA CARLA DE SOUZA MEDEIROS da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

P O R T A R I A N° 047/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Designar o servidor comissionado **THIAGO ANTUNES BEZERRA**, FGE, matrícula n° 201.025-9, para prestar serviço no Instituto do Legislativo Potiguar, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 24 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 048/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Designar o servidor comissionado **IVAN ILO RODRIGUES VASCONCELOS FREIRE**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula n° 201.923-0, para prestar serviço no Instituto do Legislativo Potiguar, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 049/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Instituto do Legislativo Potiguar, a servidora **MARIA HELENA DO NASCIMENTO**, Assistente Parlamentar - PL 03, matrícula n° 095.082-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 24 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 050/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 454/10-PL,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n° 037/2010-SAD.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 051/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 454/10-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ GENILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, Assistente Parlamentar PL - 02, matrícula n° 008.831-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mudança de referência por conclusão de curso de graduação (Administração), elevando-se da referência 09 para 10, nos termos da Resolução n° 020/01, Tabela de Gradação, anexo VII e anexo I da Lei n° 9.150/08, retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano em curso.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de maio de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 052/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Gabinete do Deputado RICARDO MOTTA a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE M. MOURA**, Assistente Parlamentar - PL-02, matrícula n° 066.431-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 01 de junho de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO: 055/2010

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e VIPETRO - Vilmar Pereira Construções e Montagens Petrolíferas LTDA.

OBJETIVO: Aluguel de gerador de energia elétrica

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR GLOBAL: 25.000,00

VIGÊNCIA: prazo máximo de 06(seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - Fonte: 122.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 08 de Junho de 2010.

Contratante: Fundação Djalma Marinho

Contratado: VIPETRO - Vilmar Pereira Construções e Montagens Petrolíferas LTDA.

Testemunhas: